

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE MERUOCA – EDITAL Nº 001/2014**

O Prefeito Municipal de Meruoca Sr. FRANCISCO ANTONIO FONTELES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 584/03 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Meruoca), por meio deste Edital, convoca o candidato aprovado no Concurso Público do Município de Meruoca de que trata o Edital Nº 001/2014 abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Pessoal desta Municipalidade, localizado na Av. Pedro Sampaio, Nº 385, bairro Divino Salvador, Meruoca-Ce, no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar da data da publicação, munido(s) da documentação relacionada no anexo I deste Edital. A ausência de comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a falta da documentação exigida, importará na desclassificação do candidato.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO
JOEL SANTIAGO FERREIRA	ELETRICISTA
JOSÉ WILLIAN DO NASCIMENTO PEREIRA	MOTORISTA CATEGORIA D

Meruoca-Ce, 07 de Março de 2017



Francisco Antonio Fonteles
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2017

DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Cédula de Identidade
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF)
3. Comprovante de endereço;
4. Título de Eleitor;
5. Comprovante de votação na última eleição
6. Carteira de reservista (se masculino);
7. Certidão Negativa Criminal;
8. PIS/PASEP/NIS;
9. Conta corrente – Banco do Brasil;
10. Documentos constantes em **ESCOLARIDADE/PRE-REQUISITOS** do Anexo I do Edital Nº 001/2014.
11. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
12. Apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge;
13. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
14. Outros:

OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas recentemente ou acompanhados de original, para que possam ser autenticados na Prefeitura Municipal de Meruoca, exceto, àqueles cujos originais devam permanecer arquivados no dossiê individual do candidato.

2. Os exames de aptidão física e mental deverão ser feitos com o qualquer médico habilitado em Saúde do Trabalhador.

Meruoca-Ce, 07 de Março de 2017

Francisco Antonio Fonteles
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N° 002/2017

DOCUMENTOS APRESENTADOS AO SETOR DE RH DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MERUOCA

Candidato: _____

Cargo: _____

- () Cédula de Identidade
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- () Comprovante de endereço;
- () Título de Eleitor;
- () Comprovante de votação na última eleição
- () Carteira de reservista (se masculino);
- () Certidão Negativa Criminal;
- () PIS/PASEP/NIS;
- () Conta corrente – Banco do Brasil
- () Documentos constantes em **ESCOLARIDADE/PRE-REQUISITOS** do Anexo I do Edital N° 001/2014.
- () Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- () Apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge;
- () Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

Outros:

Meruoca-Ce, ____/____/____

Responsável pelo Recebimento

ANEXO III DO EDITAL N° 002/2017

TERMO DE POSSE

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ do ano de 2017 (dois mil e dezessete), compareceu ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Meruoca, o (a) Sr.(a) _____, aprovado(a) no Concurso Público instituído através do Edital No 001/2014, para o cargo de _____, onde na presença do Chefe do Setor de Pessoal, DECLARA, sob as penalidades da lei, estar em perfeita legalidade perante os fiscos Municipal, Estadual e Federal.

Após o real cumprimento de todos os atos formais legais, consubstancia-se a posse do (a) Sr(a) _____ no Cargo de _____, pertencente ao quadro da Estrutura Organizacional desta Municipalidade e com fulcro no Artigo 37, II da Constituição Federal, perante o Sr. Prefeito Municipal de Meruoca, assume o compromisso de bem fielmente cumprir as funções para o cargo ao qual se efetiva, bem como acatar as normas legais que regem a Administração Municipal.

Meruoca-Ce, ____ de _____ de 2017

Empossado

Francisco Antônio Fonteles
Prefeito Municipal